

## **RESOLUÇÃO CPC Nº 15/2020**

Projeto de Resolução nº 5/2020

Autoria: Secretaria Executiva

Altera dispositivos dos artigos 14 e 15 do  
Regimento Interno do CPC da TV  
Câmara Taubaté.

O CONSELHO PÚBLICO DE COMUNICAÇÃO DA TV CÂMARA TAUBATÉ (CPC), no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 138, de 1º de julho de 2009, e suas alterações, faz saber que aprova e torna pública a seguinte Resolução:

Art. 1º O § 1º do artigo 14 do Regimento Interno do CPC da TV Câmara Taubaté, com redação dada pela Resolução CPC nº 11/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 ...

...

§ 1º A Secretaria Executiva será composta pelos servidores da Câmara Municipal integrantes do Conselho, por um ouvidor e por um servidor de apoio, competindo a ela dar suporte operacional às atividades regulares do Conselho.”

Art. 2º O § 4º do artigo 14 do Regimento Interno do CPC da TV Câmara Taubaté, com redação dada pela Resolução CPC nº 11/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14...

...

§ 4º O servidor de apoio será um servidor efetivo da Diretoria Legislativa ou da Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal de Taubaté, indicado pelo Diretor Geral.

Art. 3º O caput do artigo 15 do Regimento Interno do CPC da TV Câmara Taubaté, com redação dada pela Resolução CPC nº 11/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 Para efeito deste Regimento Interno, entende-se por Secretaria Executiva do CPC o conjunto de funções exercidas por um ou mais servidores, pelo ouvidor e pelo servidor de apoio, coordenadas pelo Secretário Executivo, com a finalidade de prestar apoio administrativo ao funcionamento do Conselho, competindo ainda:”

Art. 4º O § 2º do artigo 15 do Regimento Interno do CPC da TV Câmara Taubaté, com redação dada pela Resolução CPC nº 11/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 ...

...

§ 2º Ao servidor de apoio cabe auxiliar na elaboração dos atos e resoluções do Conselho.”

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taubaté, 23 de novembro de 2020.

**Ver. João Henrique Dentinho**

Presidente do Conselho

Visto:

**Júlio César Zacarias Rocha**  
Secretário Executivo